



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2021, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Termo de Convênio Nº 02/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “**Qualifica Mais EnergIFE – Ufersa**”, sob o Art. 27º da Resolução CONSUNI/Ufersa Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo processo de Nº 23091.007619/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Ednardo Pereira da Rocha e Fabrício José Nóbrega Cavalcante, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
PORT. Ufersa/GAB Nº 420/2020